

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 037-2019, que tem por objeto Aquisição de Filme DRY para mamografia digital, tamanho 25x30cm, magazine com 125 folhas, compatível com impressora DRYVIEW modelo 5950 Carestream para o Setor de Radiologia do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem-CMDI, conforme especificações do Termo de Referência anexo I em consonância com o anexo II do Edital, impetrado pela empresa IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, nos termos apresentados por escrito, remetido à Pregoeira da Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, no dia 03 de dezembro de 2019, às 09h30min.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do estatuído no item 17.1 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 037-2019, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 1 (um) dia útil.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pelo PETICIONANTE, no dia 03 de dezembro de 2019 (quarta-feira), às 09h30min, cuja licitação está marcada para o dia 12 de dezembro de 2019.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e a correspondente resposta são as seguintes.

Questionamento 01 - **“CONSIDERANDO QUE O OBJETO A SER APREGOADO SERÁ “AQUISIÇÃO DE FILME DRY PARA MAMOGRAFIA DIGITAL, TAMANHO 2X30CM, MAGAZINE COM 125 FOLHAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYVIEW MODELO 5950 CARESTREAM PARA O SETOR DE RADIOLOGIA DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI”. “(...) PERGUNTA SE SERÁ ACEITA A OFERTA DOS FILMES AGFA, QUE TAMBEM ATENDEM INTEGRALMENTE O OBJETO DESTE EDITAL.**

Diante de todo exposto, RESPONDE-SE:

Resposta ao questionamento 01: Em resposta ao pedido de esclarecimento no tocante ao questionamento acima supracitado, informamos que, conforme determinado no Edital se o material ofertado for **COMPATÍVEL** com o descrito no Termo de Referência Anexo I em consonância com Anexo II, o mesmo será aceito pela comissão de licitação.

Sem mais para o momento.

Feira de Santana, 05 de dezembro de 2019

Sueli Souza de Almeida Oliveira
Pregoeira da FHFS